



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 344/2005.
DE 07 DE JUNHO DE 2005.

Declara de Utilidade Pública Municipal
o CTG - Centro de Tradições Gaúchas
Pausada do Sul.

O Sr. FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CTG – Centro de Tradições Gaúchas – Pousada do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 24.950.578/0001-77.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 07 de Junho de 2005.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal